

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajota sextavada da Rua Anastácio da Silva Mota.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Souza, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, Publicação 3821626, de oito abril de dois mil e vinte e dois. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a **licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de **R\$ 212.273,57 (duzentos e doze mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, já a licitante CONSTRUTORA BRANGER EIRELI ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 212.698,02 (duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA
Presidente da CPL

EDU FIGUEIREDO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KISTER
Membro da CPL